



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 990/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1134/2024**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, Localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, Centro Histórico, Porto Alegre – RS, representada pelo Sr. Matheus Mussatto Rodrigues, CPF, n.º 041.111.880-36 para a contratação de seguro veicular para os veículos Ambulâncias placas RPM8D19, RPM-1D48 e JAZ-4A07 pertencente à Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 meses.

O valor total de R\$7.965,91 (sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Herval, 08 de novembro de 2024.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito